

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA nº 53/08

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito. terça-feira, no Plenário Geraldo Costa Camargo, Câmara Municipal de Hortolândia. Estado do São Paulo, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2008. Os trabalhos foram abertos sob a Presidência do Vereador George Julien Burlandy. Feita à chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Adailton Sá dos Santos, Antônio Socorro Evangelista, Carlos Pires de Campos, Clodomiro Benedito Gonçalves, , Gervásio Batista Pozza, George Julien Burlandy, José Geraldo da Silva, José Luiz Aparecido Ghiraldelli, , Lenivaldo Pauliuki, Paulo Pereira Filho. Ausência do Vereador. Edivam Campos de Albuquerque e Jonas Pereira Lima. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária às 9h15min. Em seguida, o Senhor Vice Presidente colocou à apreciação do Plenário a Ata nº 52/08, referente à sessão anterior, que não sendo impugnadas, foi considerada aprovada. Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária, 1ª Item Promulgação da Emenda à Lei Orgânica do Município de Hortolândia nº 19/2008, de 22 de dezembro de 2008, que altera dispositivos dos Art.s 1; 5; 10; 13; 15; 16; 17; 23, incisos VI, VIII E XVI; §1º do ART. 27; inciso II, letra "A" E "C" do inciso III, Incisos VIII do Art. 37; 40; 47; 48; 50; 53; § 3° do ART. 57; 59; 64; 69; caput do art. 73; 77; 79; 85, inciso II do Art. 86; 87; 94; 96; 105; 141; 151; 155; 163; 167; 168; 169; 194; 205; 210; 230, 240, 241; 242; 243; Incisos IV e XIX do art. 251; 254; caput do art. 266 e seus §1º e §3º; §§s do art. 272; §3º e §4º do art. 273, incisos I e III do 275; 276; 279; 282; acrescenta à lei orgânica do município os seguintes dispositivos; inciso XI ao art. 37; inciso XXV ao Art. 83; ARTS. 48 A e 66 A; § 6°, 7° e § 8° ao art. 265; §5° e §6° ao art. 266, incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII ao Art. 267; 267 A, , 286 a e revogados os art. 43, Art. 60., Art. 147, Art. 152, Art. 153, Art. 158, Art. 162, Art. 165, Art. 173, Art. 174, Art. 181, Art. 183, Art. 257, Art. 277, Art. 306, Art. 308 e os seguintes artigos do ato das disposições transitórias da Lei Orgânica do Município de Hortolândia: Art. 1º, Art. 2º, Art. 3º, Art. 4º, Art. 5, Art. 9º, que com a promulgação pela Mesa Diretora, foi determinado a sua publicação em quadro de editais da Câmara e em jornal oficial. que assinada pela Mesa Diretora, foi pelo Senhor Presidente colocado à disposição dos demais Vereadores para assinatura. Em continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente anunciou o 2ª item - Discussão Única do Projeto de Resolução nº 02/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. Com parecer da Comissão de Justiça e Redação que apresenta Redação Final ao Projeto de Resolução nº 04/98, o Senhor Presidente disse que o projeto estava em discussão. Com a palavra o Vereador Paulo Pereira Filho explanou as alterações e atualizações efetuadas no Regimento Interno, e suas melhorias praticas. Em

Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 - Cep 13.184-507 - Remanso Campine ro Hortolândia - SP

Fone: (19) 3897.9900 - www.cmh.sp.gov.br

Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata nº 50/08 - fls. 2/4

prosseguimento, o solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores à votação nominal, para votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em 2º Turno de Votação: Antônio Socorro Evangelista, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; George Julien Burlandy, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Pelo Senhor Presidente foi proclamada a aprovação de 10 (dez) votos favoráveis, declarando aprovado o Projeto de Resolução nº 04/2008. Em continuidade, o Senhor Presidente, passou à apreciação do Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores a votação nominal da Redação Final ao Projeto de Resolução nº 04/2008: Antônio Socorro Evangelista, SIM; Carlos Pires de Campos, SIM; Clodomiro Benedito Gonçalves, SIM; Gervásio Batista Pozza, SIM; George Julien Burlandy, SIM; José Geraldo da Silva, SIM; José Luiz Aparecido Ghiraldelli, SIM; Lenivaldo Pauliuki, SIM; Paulo Pereira Filho, SIM. Pelo Senhor Presidente foi proclamada a aprovação por 10 (dez) votos favoráveis do Projeto de Resolução nº 4/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia. Concluído a pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, suspendeu os trabalhos por 15 minutos para elaboração das Atas nº 52/08 e 53/08, que lidas e assinadas foram submetidas ao Plenário e consideradas aprovadas. Não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente Sessão, às 10h20min, da qual, eu. Tursum lo Xolina (Luiz Fernando de Toledo), servidor designado para o ato, lavrel a presente Ata que lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Mesa.

Dr. George Julien Burlandy - Presidente

Clodomiro Benedito Gonçalves - 1º Secretário

Paulo Pereira Filho – 2º Secretário